



Câmara dos Deputados

PL 4.564/2020

Autor: Guilherme Derrite

Data da Apresentação: 14/09/2020

Ementa: Altera o Decreto-lei nº 667, de 2 de julho de 1969, o qual organiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, para garantir o direito ao acautelamento e ao uso de arma de fogo pertencente à Instituição de origem aos militares dos Estados quando de sua passagem para a inatividade.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Apense-se à(ao) PL-1920/2015.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 21/12/2020

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados